



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 560 - CIÊNCIAS AGRO-PECUÁRIAS

## ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO  
CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO  
EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Grupo: 560 - Ciências Agro-Pecuárias

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Concurso	Tipo de Candidato	Colocado Agrupamento/ Escola não agrupada	Colocado grupo	Grau	Serv. em pelo menos 365 dias nos últimos 3 anos letivos	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	DL 29/2001
--------------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	--	----------------	------	---	------------	-----------	------------	-----------	---------------	-----------------------	------------

**DGAE**

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

A graduação dos candidatos foi feita nos termos do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável, tendo sido aplicado o art.º 12.º sempre que se verificou a situação de empate entre candidatos. Uma vez que o artigo 49.º do ECD impõe o dever de sigilo sobre a avaliação, considerando tratar-se de um processo confidencial, a DGAE está impedida de divulgar os valores da avaliação dos candidatos, pelo que nas listas não constará qualquer expressão que a eles se refira.

\*De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de concurso (EX - externo extraordinário);
- Tipo de candidato (CN - Contratado; OUTROS);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que se encontra colocado;
- Grupo de recrutamento em que se encontra colocado (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, e QEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas);
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Bacharelato (B);
  - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
  - Outros (O);
  - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
  - Mestrado 2.º Ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
- Prestou serviço efetivo de funções docentes com qualificação profissional, em pelo menos 365 dias, nos três anos letivos imediatamente anteriores (2009/2010 e/ou 2010/2011 e/ou 2011/2012) ao da data de abertura do presente concurso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo em estabelecimento público de educação na dependência das Regiões Autónomas dos Açores e/ou da Madeira;
- Prioridade em que se posiciona;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, de 16 de janeiro, quando aplicável;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Candidatura ao abrigo do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.